



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Ensino
Gerência de Apoio Pedagógico Interdisciplinar
Av. Itororó, 867, - - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-460 Telefone: (44) 3221-6936 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00026758/2024.56

Prezados

Em atenção ao Requerimento nº 173/2024, encaminhado pelo Vereador Paulo Henrique Biazon Santos, versando este sobre informações acerca da quantidade de alunos que necessitam de professores de apoio; do número de professores de apoio contratados pelo Município; quantos professores de apoio estão exercendo a atividade nas salas de aula; qual a quantidade de alunos que estão sem professores de apoio e se há previsão para contratação de professores de apoio e, em caso positivo, declinando a data prevista para essa finalidade, a Secretaria Municipal de Educação informa que:

1 – A Rede Municipal de Ensino realiza o atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial, conforme orientações da Instrução Normativa nº 05/2023 – SEDUC, baseada nas Leis que norteiam o referido atendimento, sendo elas, a Lei nº 12764/2012 e a Lei nº 13.146/2015, no qual o apoio educacional especializado é garantido nos casos em que seja comprovada a necessidade. Deste modo, atualmente o quantitativo de alunos que necessitam de professores de apoio levando-se em consideração o nível de suporte pedagógico é de aproximadamente 780.

2 - Considerando-se a atuação do servidor de apoio em sala de aula e as atividades que desempenham no atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial, é importante destacarmos que Maringá está a frente de outros municípios na prestação deste serviço e deste modo, a fim de suprir a demanda crescente de novos alunos com diagnóstico de deficiência, além dos professores concursados, a Secretaria de Educação utiliza-se da contratação de servidores que cumprem jornada suplementar. Ressaltamos que estes profissionais possuem graduação em Pedagogia na qual em sua grade curricular, existem disciplinas específicas na área das necessidades educacionais especiais. Sendo assim, atualmente o número de professores de apoio contratados pelo Município, compreendendo-se concursados e jornada suplementar é de 834 servidores. Destacamos que o número de profissionais é maior que o de alunos devido ao atendimento do período integral, ou seja, alunos que frequentam a jornada ampliada e recebem atendimento nos dois períodos.

3- Atualmente o número de professores de apoio que estão exercendo suas atividades em sala de aula é de 240 servidores concursados e 594 profissionais com jornada suplementar.

4- Os alunos da Rede Municipal de Ensino que estão sem atendimento no momento contabilizam aproximadamente 135 considerando-se os níveis de suporte.

5- Informamos que encontra-se nos trâmites finais a contratação de professores de apoio em sala de aula decorrentes do último concurso vigente, realizado em outubro de 2023. Salientamos que foram chamados no mês de março, inicialmente 60 profissionais que estão realizando os testes admissionais para posteriormente assumirem suas funções.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gheisa Martinez da Silva, Gerente de Apoio Pedagógico Interdisciplinar**, em 19/03/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 19/03/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Siqueira Lopes, Assessor (a) Pedagógico (a)**, em 25/03/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451649** e o código CRC **6C95ABB4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 946/2024 - GAPRE

Maringá, 21 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 173/2024 (SEI n.º 3331567), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

- 1 - qual a quantidade de alunos que necessitam de professores de apoio;
- 2 - qual o número de professores de apoio contratados pelo Município;
- 3 - quantos professores de apoio estão exercendo a atividade nas salas de aula;
- 4 - qual a quantidade de alunos que estão sem professores de apoio;
- 5 - se há previsão para a contratação de professores de apoio.

Respondendo ao nobre parlamentar, anexamos o Despacho (SEI n.º 3451649) disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/03/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3472116** e o código CRC **72CDFAC8**.